PORTARIA TRT GP Nº 447/2012

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 0164/2012 (Processo Administrativo: 0059800-54.2012.5.13.0000),

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 474/2009, de 02.12.2009, que removeu, a pedido, a servidora SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante permuta com a servidora DÉBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO, Técnica Judiciária, daquele Egrégio Tribunal.
- II Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação do ATO TRT GP № 459/2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente